

BGS COSPLAY

DATAS

31/07 Divulgação do evento e abertura das inscrições

14/08 - Fim das inscrições

17/08 - Início da votação do público

26/08 - Fim da votação pelo público

28/08 - BGS Day de Agosto com divulgação dos 20 escolhidos (júri técnico e júri popular)

REGULAMENTO

BGS COSPLAY

Todos os itens abaixo valem como regra para a ativação do BGS Cosplay que será realizada na modalidade desfile interpretativo virtual.

1. Regras Gerais

- 1.1. O BGS Cosplay é uma ativação que será realizada nas categorias **fotografia** (para escolha pelo júri popular) e **desfile interpretativo virtual** (para escolha pelo júri técnico), onde serão avaliados o figurino e acessórios (cosplay), assim como a performance do cosplayer, através de um vídeo.
- 1.2. O BGS Cosplay será realizado durante os dias 31/07 a 28/08, sendo entre os dias 31/07 e 14/08 a etapa de inscrição, entre os dias 17 e 26/08 a escolha pelo público, culminando na divulgação dos 10 escolhidos pelo júri técnico e os 10 escolhidos pelo júri popular.
- 1.3. O cosplayer precisa vestir o seu cosplay completo e fazer uma foto e um vídeo de até 30 segundos fazendo poses e gestuais característicos de seu personagem.
- 1.4. Com o objetivo de manter a boa convivência entre os cosplayers, o participante que não colaborar com o bom andamento do BGS Cosplay, ficará suspenso das ativações seguintes ao de sua participação tumultuada. Neste caso, sua inscrição não será aceita durante o período de banimento.
- 1.5. Entende-se por não colaboração com o bom andamento do BGS Cosplay tentar conseguir votos de forma ilícita, ameaçar, constranger ou ofender os colaboradores, demais cosplayers, dentre outros.

- 1.6. Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a organização da ativação BGS Cosplay, sob pena de desclassificação. A organização do BGS Cosplay poderá solicitar documentos dos participantes para se certificar de que não há qualquer grau de parentesco. No entanto, caso passe despercebido por algum motivo e em qualquer momento ficar provado o parentesco, o participante será desclassificado.
- 1.7. Como caráter publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes, podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela Brasil Game Show, cuja cessão de direitos de imagem são, desde já, cedidos pelo participante.
- 1.8. A Brasil Game Show tem os direitos de uso de todas as imagens geradas ou utilizadas por sua equipe, sons e textos relacionados ao BGS Cosplay, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e após a realização da ativação, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. Da mesma forma o participante desde já cede seus direitos supramencionados à Brasil Game Show. Esta é uma condição para participar.
- 1.9. Após o término do BGS Cosplay, essas imagens, vídeo(s) ou fotografia(s) dos participantes pertencerão à Brasil Game Show podendo ser usadas em programas e outros formatos de transmissão como material publicitário, além de conteúdo gravado distribuído de maneira digital ou por mídias físicas e conteúdo de páginas na web, sem acarretar em compensações financeiras aos participantes.

2. Regras de Participação

- 2.1. As participações dos cosplayers no BGS Cosplay ocorrerão através do envio de um arquivo de foto em boa qualidade e um link de vídeo (hospedado no YouTube) de no mínimo 20 segundos e no máximo 30 segundos, gravados na orientação horizontal, com a melhor qualidade possível. Também deverão ser enviadas imagens de referência do personagem.
- 2.2. É necessário o envio de todos os materiais solicitados para a validade da sua inscrição.
- 2.3. Os participantes poderão fazer movimentos que melhor apresentem o seu cosplay e as características mais marcantes do personagem escolhido, procurando mostrá-lo em diferentes ângulos (frente, lado e costas), para melhor avaliação dos juizes, mas sempre mantendo a postura do personagem.
- 2.4. O cosplay deverá ser exibido de corpo inteiro (da cabeça aos pés) em pelo menos 25% da duração do vídeo (mínimo 8s). O restante do vídeo poderá incluir enquadramentos mais fechados, para melhor visualização dos detalhes.
- 2.5. O vídeo poderá conter cortes e efeitos visuais, desde que estes não prejudiquem a qualidade da imagem e a visualização do cosplay apresentado.
- 2.6. O vídeo não deverá conter nenhuma música de fundo ou trilha sonora em sua edição.
- 2.7. A foto deverá mostrar todo o cosplay, ou ao menos a maior parte dele.
- 2.8. Cada participante poderá submeter apenas uma inscrição por edição do BGS Cosplay.
- 2.9. A foto, imagens de referência, e o link de vídeo deverão ser enviados pelo formulário no site oficial do evento até a data limite divulgada, seguindo todos os critérios apresentados nestas regras.
- 2.10. A Brasil Game Show se reserva ao direito de, em qualquer momento, analisar e verificar o material enviado de cada participante finalista. Caso considere que algo

dentro desse material possa descumprir qualquer uma das regras citadas, ou de regras gerais como: atentado ao pudor, qualquer manifestação de preconceito, enaltecimento ao nazismo, entre outros, o participante será desclassificado, não podendo a referida decisão ser contestada.

3. Critérios para Seleção

3.1. Avaliação Técnica

3.1.1. A banca de jurados técnicos do BGS Cosplay contará com, no mínimo, 03 (três) pessoas. Os participantes serão avaliados em 02 (dois) quesitos:

3.1.1.1. Cosplay: este quesito avalia a qualidade do figurino e acessórios, o acabamento e se a fantasia é manufaturada e/ou customizada; similaridade em relação aos trajes do personagem apresentado na referência*; riqueza de acessórios e detalhes. Será permitido o uso de cosplays de versões alternativas ou originais, ou seja, com características diferentes das versões originais do personagem, desde que este permaneça reconhecível.

**A referência deve ser condizente com a versão do cosplay apresentado.*

3.1.1.2. Performance: avalia a qualidade da performance, desenvoltura do participante diante da câmera e se sua linguagem corporal corresponde ao personagem. Também avalia se o cosplayer encontra formas de exibir todas as partes do seu cosplay de forma natural, sem comprometer sua performance.

3.1.2. As notas para o item “Cosplay” e “Performance” terão intervalos fracionados entre 0 e 10 pontos.

3.1.3. A nota final de cada participante será a soma desses dois quesitos avaliados por cada um dos integrantes da banca de jurados. Os quesitos “Cosplay” e “Performance” irão compor 60% e 40% da nota final, respectivamente.

3.2. Avaliação Popular

3.2.1. O júri popular votará entre os dias 17 e 26 de agosto.

3.2.2. O voto popular será através da quantidade total de reações (*curtir, amei, haha, uau, triste, grr* ou quaisquer outras especiais que estejam valendo durante o período da ativação) nas fotos dos cosplayers dentro do álbum que será criado próprio desse BGS Cosplay no perfil da BGS no Facebook.

3.3. Todos os cosplayers finalistas de cada categoria (júri técnico e júri popular) serão exibidos no dia 28/08.

3.4. A seleção por júri técnico e júri popular são independentes, porém não serão cumulativas.

3.5. As vagas que, por ventura, sobraem de acordo com os casos citados acima, serão preenchidas automaticamente pelos melhores colocados na votação popular. Exemplo: Se 3 cosplayers estiverem em ambas as categorias, sobram automaticamente 3 vagas, que serão preenchidas pelo 11º, 12º e 13º melhores colocados na votação popular e assim sucessivamente.

3.6. Apenas os cosplayers das 10 fotos mais votadas e dos 10 vídeos com melhor nota do júri técnico serão exibidos e julgados no dia 28/08, através de live promovida pela BGS.

4. Premiação

- 4.1. Serão contemplados com 1 (hum) passaporte VIP todos os cosplayers validados. Uma análise técnica será feita com o material disponibilizado e perfil do *Instagram*.

5. Como Participar

- 5.1. O BGS Cosplay aceitará inscrições de pessoas de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, de qualquer estado do Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 5.2. Ler atentamente as regras aqui contidas.
- 5.3. Para participar, os interessados também deverão fazer a pré-inscrição online através da página oficial do evento: www.brasilgameshow.com.br/cosplay.
- 5.4. Buscando a melhor avaliação da roupa do cosplay, o participante deverá enviar 1 (hum) arquivos de referências (imagem) do personagem em que se inspirou, sendo as imagens de referência condizentes com a versão do cosplay apresentada.
- 5.5. Só serão aceitas inscrições com todas as informações preenchidas corretamente. A inscrições com dados incorretos serão canceladas.
- 5.6. As inscrições se encerrarão às 23h59min do dia 14 de agosto de 2020.

6. Cessão de Imagem

- 6.1. Pelo presente instrumento particular o(a) CEDENTE autoriza o uso da sua imagem e voz, bem como outorga a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente para uso em transmissões promocionais realizadas pelo CESSIONÁRIO.
- 6.2. A presente autorização é concedida em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretratável, abrangendo o uso da imagem e voz do (a) CEDENTE em qualquer tipo de mídia do CESSIONÁRIO.
- 6.3. O uso da imagem e da voz do (a) CEDENTE dará o direito deste poder utilizá-la, no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de comunicação e para os fins que lhe convier.
- 6.4. Fica também autorizada a execução de montagem de fotografias e edição de vídeos, podendo o CESSIONÁRIO realizar cortes, adequações e adaptações com objetivo único de moldar ao seu projeto.
- 6.5. A presente cessão é outorgada a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou de qualquer outra forma de pagamento e/ou remuneração.

7. Dúvidas?

Para esclarecer qualquer tipo de dúvida sobre as regras do BGS Cosplay, enviar mensagem para o e-mail contato@cosplay.art.br.